



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 21, 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Dispõe sobre licença de Servidora”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Minas Novas, no uso de atribuições conferidas no inciso VIII, Art. 100 de sua RI, em consonância com o disposto no art. 98, da Lei nº. 9504/97, do TRE,

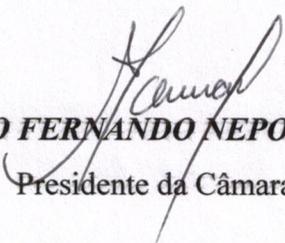
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Vera Aparecida Soares, pelo período de 1 (um) dia, 21 de fevereiro/2006, com vencimentos integrais, por motivo do teor de Atestado da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de fevereiro de 2006.


MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara